

DECRETO Nº 003/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicada no Placar de Prefeitura Municipal

EM 07/01/2019

[Assinatura]

Secretário de Administração

Gilson Gonçalves de Almeida
Secretário de Administração
Dec. n.º 375/2018

Disponibiliza servidor público a outro Município, e dá outra providencia.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS,

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Município de Piranhas Estado de Goiás, **pelo período de 1 (um) ano, compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019**, acatando integralmente o requisitado no ofício 286/2018;

SERVIDORA	CARGO
Osvani Marta Da Silva	Professora

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, bem como todos direitos atinentes ao cargo, como, férias, 13º salário, contribuições previdenciárias, ficará integralmente a cargo do município requisitante (Piranhas/GO).

Art. 3º O Município Arenópolis poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.019.

[Assinatura]

OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal